



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 31/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o poder executivo, por meio dos departamentos competentes, providencie a fiscalização no terreno situado na R. Amauri de Souza - São João, em frente ao número 210.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade relata que o terreno apresenta alto risco de saúde pública, sendo necessária limpeza emergencial, com notificação do proprietário do terreno caso este seja particular. A limpeza emergencial se justifica devido ao eminente indício de focos do mosquito da dengue na referida área.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD